

LEI Nº 1.469, DE 21 DE JUNHO DE 2004

Publicado no Diário Oficial nº 1.706

Denomina o Ginásio Estadual de Esportes de Nova Olinda de Ginásio Estadual de Esportes João Ferreira Lima.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Ginásio Estadual de Esportes JOÃO FERREIRA LIMA, localizado na rua Brigadeiro Haroldo Veloso, S/N, centro, Nova Olinda - TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2004; 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado